

GUIDO MOESCH

Ingressou na Procuradoria-Geral do Estado no cargo de Consultor Jurídico, a contar de 31-01-67. Atuou no Serviço de Assistência Jurídica aos Órgãos Estaduais da Divisão de Assistência Jurídica, na Casa Civil. Ficou a disposição do Ministério do Trabalho e Previdência Social e foi Delegado Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul. Assumiu cadeira na Assembléia Legislativa e, posteriormente, designada a ter exercício na Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios. Pela Emenda Constitucional n.º 10/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado. Aposentou-se como Procurador do Estado, Classe E, que corresponde à Classe Superior, em 20-10-87.